



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

## PROJETO DE LEI Nº 2.230/2023

**SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 32.444.530,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

1

**Fonte de Recurso: 15400000000 – Transferências do FUNDEB 30%. Até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);**

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 005 – GESTÃO DO FUNDEB**

**Função: 12 – EDUCAÇÃO**

**Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Programa: 0019 – GESTÃO DO FUNDEB**

**Ação: 2235 – FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor – R\$</b>
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.000.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 005 – GESTÃO DO FUNDEB**

**Função: 12 – EDUCAÇÃO**

**Subfunção: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Programa: 0019 – GESTÃO DO FUNDEB**

**Ação: 2237 – FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	25400000000	1.500.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.500.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 15500000000 – Transferências de Recursos do FNDE – Quota Salário Educação.** Até o montante de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA**

**Função: 12 – EDUCAÇÃO**

**Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Ação: 2055 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.41.00.00 – Contribuições	25500000000	655.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>655.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 15690000000 – Transferências de Recursos do FNDE** Até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

2

**Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA**

**Função: 12 – EDUCAÇÃO**

**Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25690000000	100.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 15710000000 – Transferências de Recursos do Estado referente a Convênios Vinculado a Educação.** Até o montante de R\$ 95.655,00 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA**

**Função: 12 – EDUCAÇÃO**

**Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25710000000	95.655,00
<b>TOTAL:</b>		<b>95.655,00</b>

**Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar** Até o montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
Função: **12 – EDUCAÇÃO**  
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**  
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**  
Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25530000000	78.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>78.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 17590000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.** Até o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais);

3

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
Função: **12 – EDUCAÇÃO**  
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**  
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**  
Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27590000000	1.400.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.400.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 15990000000 – Outros Recursos Vinculados a Educação.** Até o montante de R\$ 1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Unidade: **004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
Função: **12 – EDUCAÇÃO**  
Subfunção: **453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**  
Programa: **0020 – TRANSPORTE ESCOLAR**  
Ação: **2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	259900000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	259900000000	25.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.525.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.** Até o montante de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Função: **15 – URBANISMO**

Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	250000000000	7.750.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>7.750.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 175100000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP.** Até o montante de R\$ 6.280.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta mil reais);

4

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Função: **25 – ENERGIA**

Subfunção: **752 – ENERGIA ELÉTRICA**

Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Ação: **2106 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275100000000	1.500.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	275100000000	280.000,00
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	275100000000	500.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	275100000000	4.000.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>6.280.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 170100000000 – Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.** Até o montante de R\$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	270100000000	3.082.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.082.000,00</b>

Fonte de Recurso: 171100000804 – Transferências da União Lei Complementar 176/2020. Até o montante de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	271100000804	416.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>416.000,00</b>

Fonte de Recurso: 171800000000 – Auxílio Financeiro Outorga de Crédito Tributário ICMS. Até o montante de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 2217 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	271800000000	366.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>366.000,00</b>

Fonte de Recurso: 175900000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275900000000	424.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>424.000,00</b>

Fonte de Recurso: 170700000000 – Transferência da União LC. 173/2020, ART. 5., I – SAÚDE. Até o montante de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ação: 2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	270700000000	106.400,00
<b>TOTAL:</b>		<b>106.400,00</b>

Fonte de Recurso: 162100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ESTADO. Até o montante de R\$ 1.619.000,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ação: 2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	300.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>390.000,00</b>

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	262100000000	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	170.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>330.000,00</b>

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2091 – MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	344.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	350.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>694.000,00</b>

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2172 – ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL**

7

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	262100000000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	262100000000	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	150.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>185.000,00</b>

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **005 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2178 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou Serviço pra Distribuição Gratuita	262100000000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>20.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

**Fonte de Recurso: 160100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO - INVESTIMENTO.** Até o montante de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor – R\$</b>
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262100000000	830.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>830.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 165900000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde.** Até o montante de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

8

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor – R\$</b>
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	265900000000	186.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>186.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 16020000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.** Até o montante de R\$ 3.540.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor – R\$</b>
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.602.000800	450.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	50.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.602.000800	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.602.000800	1.000.000,00





# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.602.000800	2.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.540.000,00</b>

**Fonte de Recurso: 16210000800 – Ações de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 - Estado.** Até o montante de R\$ 137.075,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e cinco reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2051 – COVID-19 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26210000800	137.075,00
<b>TOTAL:</b>		<b>137.075,00</b>

**Fonte de Recurso: 1899000000000 – Demais Recursos Vinculados (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social).** Até o montante de R\$ 1.354.400,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Unidade: **002 - DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS**

Função: **27 - DESPORTO E LAZER**

Subfunção: **812 - DESPORTO COMUNITÁRIO**

Programa: **0016 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Ação: **1004 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL**

9

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	2899000000000	305.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>305.000,00</b>

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Função: **15 – URBANISMO**

Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	2899000000000	619.400,00
<b>TOTAL:</b>		<b>619.400,00</b>



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Órgão: 14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Unidade: 02 - DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2223 - MANUTENÇÃO E MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

Natureza da Despesa	FR	Valor – R\$
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	289900000000	430.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>430.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro das Fontes de Recursos especificados conforme Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Lei da 4320/64).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**, em 24 de Março de 2023.

10

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º **2.230/2023**, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis proposta que versa sobre a autorização para utilização do superávit financeiro apurado no Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 (Lei da 4320/64 – DCASP) em anexo, destinados a acobertar despesas importantes já que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para os quais foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao efetuar a inclusão de despesas cuja fonte de recursos é o superávit financeiro do exercício anterior, estamos alocando o saldo de recursos financeiros disponíveis para utilização nas despesas do ano corrente. São recursos que estão disponíveis, e que não precisam aguardar a arrecadação para que possam ser utilizados.

A autorização para abertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR e no caso específico tem por finalidade a utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativamente as Fontes de Recursos contidas no anexo, uma vez que os mesmos, somente sendo apurados no final do exercício, não podem ser previstos no Orçamento vigente.

Esse procedimento torna-se imprescindível para que os recursos vinculados sejam aplicados na realização das despesas não fixadas no orçamento vigente, devendo que os mesmos sejam suplementados na forma do que dispõe o **Artigo 43, §1º, I, §2º da Lei Federal 4.320/1964**.

Esta é a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido, os quais transcrevemos a seguir:

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

...



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

*§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de seus nobres pares, solicitando sua apreciação e aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, devido ao andamento de ações que se encontram em espera de dotação orçamentaria para dar sequência no processo licitatório, por se tratar de recursos que já se encontram em depósito bancário, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 24 março 2.023.

**VALDEMAR GAMBA**

Prefeito Municipal